

Participar de uma Eleição via SIGA

28/10/2024 22:39:19

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	SIGA::Eleição	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
Idioma:	pt_BR	Última atualização:	Ter 30 Mar 22:08:45 2021 (America/Sao_Paulo)

Palavras-chave

eleição; candidato; candidatura; voto; votação; eleitor;

Sintoma (público)

- usuário não vê o ícone para votar em um processo eleitoral aberto via SIGA
- usuário não vê o ícone para candidatar-se (lançar candidatura) em um processo eleitoral aberto via SIGA

Problema (público)

- usuário entende que deveria poder votar em um processo eleitoral aberto via SIGA
- usuário entende que deveria poder candidatar-se (lançar candidatura) em um processo eleitoral aberto via SIGA

Solução (público)

Possíveis soluções para o problema:

1) A sua participação em um processo eleitoral, no SIGA, se dá através da inclusão de apenas um de seus perfis por vez, por eleição. Logo, o acesso através do perfil incorreto é a causa mais comum para esse problema. Por isso, antes de qualquer outra providência, verifique se você está usando o perfil correto. Na dúvida, alterne entre seus perfis do SIGA (link [Trocar Perfil]), localizado no canto superior direito do seu SIGA, e observe se em algum deles o ícone relativo à eleição é exibido;

2) Informe-se entre seus pares, ou na secretaria de sua unidade, sobre quem é o responsável pelo processo eleitoral (Coordenador da Eleição ou membros da Comissão Eleitoral) e verifique se você de fato foi inserido como candidato ou eleitor no referido processo. Os processos eleitorais realizados via módulo SIGA-Eleição são totalmente geridos por seus Coordenadores (e gestores nomeados por este), tendo estes total autonomia para quaisquer esclarecimentos ou ajustes (possíveis) que se façam necessários. Entre seus pares, aqueles que foram devidamente cadastrados no processo eleitoral receberão, no tempo devido, um e-mail contendo os dados de contato, telefone e e-mail, para que possam eventualmente esclarecer quaisquer dúvidas ou dificuldades com a Comissão Eleitoral que foi instituída;

3) A listagem de candidatos e eleitores partícipes de um processo eleitoral realizado via módulo SIGA-Eleição é gerada através de consultas dinâmicas à base de dados do SIGA. Portanto, eventuais divergências cadastrais junto ao RH, como por exemplo, o NÃO lançamento de titulações, pode afetar o correto enquadramento de possíveis candidatos ou eleitores nessas listagens dinâmicas. Por exemplo, em uma eleição hipotética, onde os "Docentes Doutores do departamento de Física" seriam os candidatos naturais num dado processo eleitoral, aqueles que porventura não tiveram a titulação de doutorado devidamente registrada no SIGA, não figurarão na listagem dinâmica de doutores do referido departamento. Importante salientar que a listagem é dinâmica até o momento de inclusão de candidatos e eleitores. Após a abertura do processo eleitoral essa listagem passa a ser estática dentro de cada eleição, não variando mais, podendo entretanto sofrer ainda intervenções manuais (em situações específicas) quando o Coordenador ou a Comissão Eleitoral assim julgarem necessário. Intervenções possíveis são, por exemplo, a inclusão de candidatos (em eleições sem candidatura online) que pode ocorrer somente até a abertura da votação, ou a inclusão de novos eleitores (que por problemas cadastrais, problemas com matrícula em caso de alunos, tenham sido excluídos de um processo ao qual em princípio fariam jus) que pode ocorrer até a conclusão do período de votação.

OBS: a listagem dinâmica, chamada de grupo dentro do módulo SIGA-Eleição, é apenas um dos mecanismos disponíveis no sistema para inclusão de candidatos e eleitores em um processo eleitoral, havendo outras duas formas para ser realizar essa inclusão.